RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 245/2014.
Autor: Vereador Luiz Carlos Souza
Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de cotas nas empresas privadas de vigilância para mulheres nos postos de trabalho."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, e 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a existência do **Projeto de Lei nº 96/2013** *(Dispõe sobre a obrigatoriedade de cota para vigilantes do sexo feminino nos posto de trabalho de empresas privadas de vigilância e dá outras providências)*, aprovado por esta Casa Legislativa, e, após, vetado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. Contudo, embora o presente projeto analisado tenha modificado o texto sob o aspecto questionado pelo veto do Executivo, verificamos, em análise, que subsiste o tema abordado na proposição.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Por fim, é oportuno observar a disposição prevista no art. 50 da Lei Orgânica do Município de Salvador, *in verbis: "Não poderão ser renovados, no mesmo período legislativo anual, projetos rejeitados pela Câmara, bem como aqueles cujos vetos tenham sido aceitos."*

Sala das Comissões, em 20 de novembro de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.